Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 às 08:09, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3473690: DECRETO N° 4.797, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO VIGENTE DO EXERCÍCIO DE 2021 DA UNIDADE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Ibirama

MUNICÍPIO

Ibirama

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3473690

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO N° 4.797, de 14 de dezembro de 2021.

"ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO VIGENTE DO EXERCÍCIO DE 2021 DA UNIDADE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAMA, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e fundamentado no artigo 8º, da Lei nº 3.464, de 15 de Dezembro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º Fica anulado o valor de R$ 139.400,00 (cento e trinta e nove mil e quatrocentos reais) no orçamento vigente do exercício de 2021 da Unidade Fundo Municipal de Saúde de Ibirama as seguintes dotações orçamentárias:

09	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	Valor
001	Funcionamento e Manut. do Fundo Munic.da Saude	
010.0301.0060.2057	Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Saúde	
30000000	Despesas Correntes	
33000000	Outras Despesas Correntes	
33900000	Aplicações Diretas	
01020000	Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Saúde	R$ 134.000,00
400000000	Despesas de Capital	
440000000	Investimentos	
449000000	Aplicações Diretas	
01020000	Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Saúde	R$ 5.400,00
Total da Anulação		**R$ 139.400,00**

Art. 2º Por conta das anulações do Art. 1º fica suplementado no orçamento vigente da Unidade Fundo Municipal de Saúde de Ibirama o valor de R$ 139.400,00 (cento e trinta e nove mil e quatrocentos reais) a seguinte dotação orçamentária:

09	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	Valor
001	Funcionamento e Manut. do Fundo Munic.da Saude	
010.0301.0060.2057	Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Saúde	
30000000	Despesas Correntes	
33000000	Outras Despesas Correntes	
33900000	Aplicações Diretas	
01020000	Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Saúde	R$ 139.400,00

Total da Suplementação	**R$ 139.400,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibirama, em 14 de dezembro de 2021.

ADRIANO POFFO
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto na data supra.

FÁBIO LUIZ FUSINATO
Secretário de Administração e Finanças